



## **Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**

**RESOLUÇÃO Nº 356-CD, de 09 de maio de 2008.**

**Referenda a Resolução nº 351-CD, de 26 de março de 2008 que indica.**

**O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor- CD, presentes à sessão realizada no dia 09 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução nº 351-CD, de 26 de março de 2008 que prorroga por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para Professor Assistente.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE**, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
**Presidente**